



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### LEI Nº 118, DE 17 DE JULHO DE 1.997

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ventania para o período de 1998 a 2001, e dá outras providências

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte ,

### L E I

**Art. 1º** - O Plano Plurianual do Município de Ventania, para o período de 1.998 a 2.001, é constituído pelos Anexos constantes desta Lei, e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

**Art. 2º** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro, indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária com indicação da fonte de recursos.

**Art. 3º** - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa com a receita estimada em cada exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 1.998, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 17 de julho de 1.997.

**OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

| PROGRAMAS  | OBJETIVOS  |
|--|--|
| <b>1. CÂMARA MUNICIPAL</b>   |  |
| <b>01.1</b> - Melhorias e adaptações na sede da Câmara Municipal.    | Garantir melhores condições físicas para o desenvolvimento dos serviços administrativos da Câmara Municipal, dando prosseguimento às ações administrativas de conservação, melhorias, ampliações e reformas da sede do Poder Legislativo Municipal.                                    |
| 01.2 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.              | Equipar a unidade administrativa e o Plenário da Câmara Municipal com móveis, equipamentos de trabalho e veículos, tornando-os mais eficientes.  |
| <b>01.3</b> - Aperfeiçoamento dos Serviços Administrativos.          | Oferecer melhores condições ao funcionamento da Câmara Municipal através de cursos fornecidos por órgãos do governo e da iniciativa privada para os funcionários, visando a melhoria da prestação dos serviços correspondentes.  |
| <b>01.04</b> - Aperfeiçoamento do sistema de informatização.         | Ampliar o sistema de informatização da Secretaria Administrativa e a Contabilidade e implantação do Sistema Legislativo Municipal.   |
| <b>07. ADMINISTRAÇÃO</b>   |  |
| 07.01 - Reforma e ampliação das dependências da Prefeitura Municipal | Instalar adequadamente os diversos setores da administração municipal visando a melhoria do desempenho profissional e o atendimento ao público.  |
| 07.02 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes            | Equipar e fazer a renovação dos diversos equipamentos e móveis nas unidades da administração municipal.  |
| 07.03 - Aperfeiçoamento do sistema de informatização.                | Ampliar o sistema de informatização aos setores ainda não informatizados, bem como modernizar os serviços de recursos humanos, controle financeiro visando assegurar maior confiabilidade nos dados.   |
| 07.04 - Elaboração do Plano Diretor                                  | Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais e da cidade nos termos do Art. 182 da Constituição Federal.  |
| 07.05 - Reestruturação Administrativa                                | Organizar o sistema de funcionamento de todos os setores da Prefeitura, tornando-os mais eficientes, modernos, e capacitar os seus titulares através de cursos fornecidos por órgãos do governo e da iniciativa privada, visando a melhoria na prestação dos serviços correspondentes. |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

|  |  |
|--|--|
| 07.06 – Amortização da Dívida Pública.   | a) Pagamento de precatórios judiciais de acordo com o disposto no art. 100 da Constituição Federal e 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. |
| <b>16. ABASTECIMENTO</b>   |  |
| 16.01 - Incentivar a criação e a regularização de locais adequados à realização de feiras livres e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros. | Organizar o sistema de abastecimento alimentar no Município, possibilitando ao produtor a comercialização direta de seus produtos hortifrutigranjeiros.      |
| 16.02 – Construção de matadouro municipal  | Oferecer condições para o abate de animais destinados ao consumo interno, atendendo as normas e a legislação vigentes.                                       |
| 16.03 – Incrementos à produção de hortifrutigranjeiros.  | Baixar o custo da alimentação através da produção e consumo de frutas, legumes, verduras e a criação de aves e animais de pequeno porte.                     |
| 16.04 – Realização eventos, feiras e exposições municipais.  | Criar condições de comercialização agropecuária e artesanal.   |
| 16.05 - Incentivo à formação de cooperativas, associações e microempresas.   | Dar aos produtores agropecuários do Município, condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando melhores condições de comercialização.                |
| <b>30. SEGURANÇA PÚBLICA</b>   |  |
| 30.01 - Criação da Guarda Municipal  | Proteger o patrimônio e auxiliar a polícia no patrulhamento noturno.   |
| 30.02 – Instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros.   | Manter o serviço permanente de combate ao fogo e de proteção à pessoa e ao patrimônio particular e público.  |
| <b>41. EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS</b>  |  |
| 41.01 – Instalação de classes para a Educação Pré-Escolar.   | Oferecer assistência médica, odontologia, alimentar e educacional às crianças de 4 a 6 anos residentes no município.   |
| 41.02 – Construção de Creches  | Oferecer assistência médica, odontologia, alimentar e educacional à crianças de 0 a 4 anos.  |
| <b>42. ENSINO FUNDAMENTAL</b>  |  |
| 42.01 – Construção de escolas, reforma e ampliação de número de salas de aulas e anexos  | Atender à demanda futura e dar condições de ensino às crianças em idade escolar.   |
| 42.02 – Aquisição ou contratação de veículos para ampliar o transporte de alunos do Ensino Fundamental.  | Transportar para a zona urbana os alunos do Ensino Fundamental.  |
| 42.03 – Assistência aos Educandos.   | Dar às crianças do Ensino Fundamental, tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados,                                  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

|  |  |
|--|--|
|  | alimentação, vestuário e assistência social.   |
| 42.04 – Capacitação e aperfeiçoamento dos professores e funcionários bem como melhoramento do currículo escolar. | Incentivar os professores e funcionários através de cursos de aperfeiçoamento, encontros pedagógicos, palestras e implantação do programa “Conhecendo Novos Horizontes” através da iniciação ao ensino básico da informática e linguas estrangeiras. |
| 42.05 – Implantação de hortas escolares.   | Incentivar a implantação de hortas visando a produção de legumes, hortaliças etc., para o incremento da qualidade da merenda escolar.  |
| 42.06 – Implantação de cozinha piloto para a preparação de merenda escolar                                       | Oferecer alimentação satisfatória e de boa qualidade a todos os alunos da rede escolar.  |
| 42.07 – Implantação de projetos voltados para a orientação técnica-agrícola e industrial.                        | Criar instrumentos de orientação aos alunos que proporcionem conhecimento e desenvolvimento das técnicas utilizadas na agricultura e indústria e formação de profissionais técnicos qualificados para atender as necessidades locais.                |
| <b>43. ENSINO MÉDIO E SUPERIOR</b>   |  |
| 43.01 – Transporte de alunos da zona rural para a zona urbana  | Oferecer aos jovens da zona rural condições de concluírem o Ensino Médio.  |
| 43.02 - Auxílio a estudantes do ensino médio e superior.   | Oferecer aos estudantes e acadêmicos residentes no município auxílio em sua formação escolar e profissional  |
| 43.03 – Implantação de escola profissionalizante   | Formação de profissionais técnicos qualificados para atender às necessidades locais  |
| <b>46. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</b>   |  |
| 46.01 – Construção de centros esportivos.  | Construir diversos centros esportivos no município, visando o desenvolvimento físico e social da juventude.  |
| 46.02 – Construção de parque recreativo  | Oferecer à população condições de lazer e recreação com a construção, ampliação e melhoria de praças e parques infantis associado à prática de esportes.   |
| 46.03 – Construção, reformas e melhorias em campos de futebol, quadras e centros esportivos.                     | Ampliar e oferecer melhores condições para a prática de esportes.  |
| 46.04 – Proporcionar integração esportiva a nível municipal, estadual e nacional.                                | Incentivar a formação de atletas e equipes com a finalidade de representar o município em competições oficiais e amadores.   |
| <b>48. CULTURA</b>   |  |
| 48.01 – Construção de prédios para a instalação de bibliotecas públicas em centros urbanos.                      | Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil oferecendo meios de pesquisa e lazer.   |
| 48.02 – Instalação do Museu do Cerne.  | Dotar o Museu Municipal de espaço físico   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

|   |  |
|---|--|
|   | adequado ao desenvolvimento dos trabalhos e preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do município.  |
| 48.03 – Promoção de eventos culturais e de seminários de estudos do patrimônio histórico, artístico e cultural do município.  | Manter as tradições culturais do município pesquisando o seu acervo histórico.   |
| <b>49. EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>  |  |
| 49.01 – Providenciar local adequado ao funcionamento de entidades filantrópicas como as APAEs, incentivar programas para o desenvolvimento do ensino ao deficiente físico e mental. | Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões.   |
| <b>51. ENERGIA ELÉTRICA</b>   |  |
| 51.01 - Extensão e melhorias da rede elétrica no perímetro urbano e rural.  | Ampliar os benefícios da energia elétrica tanto no perímetro quanto na zona rural.   |
| <b>54. TELECOMUNICAÇÕES</b>   |  |
| 54.01 – Implantação do sistema DDD na localidade de Barro Preto   | Ampliar o acesso e of erecer melhorias nos serviços de telecomunicações.   |
| 54.02 – Ampliação e melhorias nos serviços de telecomunicações.   | Possibilitar a um número maior de municípes o acesso aos serviços de telecomunicações.   |
| <b>57. HABITAÇÃO</b>  |  |
| 57.01 – Desenvolvimento de Programas habitacionais.   | Diminuir o déficit residencial com a construção de casas populares dentro dos programas das entidades públicas e governamentais.   |
| <b>58. URBANISMO</b>  |  |
| 58.01 – Construção de galerias e pavimentação de vias urbanas.  | Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoados, promovendo o calçamento com pedras irregulares das vias públicas da sede do município e de Barro Preto gerando empregos diretos e indiretos. |
| 58.02 – Reurbanização das ruas e avenidas do perímetro urbano.  | Disciplinar o trânsito de veículos e pessoas e embelezamento das vias urbanas através de obras paisagísticas.  |
| 58.03 – Elaboração e implantação de projetos paisagísticos sobre ruas e praças públicas e em núcleos habitacionais.   | Recuparar e criar novas paisagens de embelezamento e formoseamento das praças públicas, bem como proporcionar o lazer e a diversão aos residentes em núcleos habitacionais.  |
| 58.04 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública.  | Suprir as necessidades de iluminação pública das vias públicas e locais de trânsito de pessoas.  |
| <b>60. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>  |  |
| 60.01 - Aquisição de caminhões.   | Ampliar a coleta de lixo domiciliar na sede do município e na localidade de Barro Preto.   |
| 60.02 – Construção, melhorias e regularização   | Atender às necessidades locais e legalizar os  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

|  |  |
|--|--|
| de cemitérios.   | cemitérios irregulares.  |
| 60.03 – Implantação do serviço público funerário.  | Efetivar a prestação de serviços relacionados à organização e execução de funerais.  |
| <b>62. <u>INDÚSTRIA E COMERCIO</u></b>   |  |
| 62.01 – Aquisição e instalação de uma usina para industrialização do lixo domiciliar.  | Eliminar os depósitos de lixo domiciliar causadores de poluição ambiental e que tornam foco de transmissão de doenças.   |
| 62.02 - Aquisição e instalação de uma usina de processamento de soja (vaca mecânica)   | Produzir alimentos destinados ao consumo da população escolar e carente a partir do processamento de grãos.  |
| 62.03 – Fomento às atividades industriais e comerciais.  | Incentivar o desenvolvimento sócio-econômico do município com a isenção ou a redução dos impostos municipais aos pequenos comerciantes visando a geração de empregos, criar uma política de fiscalização e organização para vendedores ambulantes no município.  |
| 62.04 – Desenvolvimento de política voltada às atividades comerciais e industriais.  | Apoio técnico e financeiro às atividades comerciais e industriais.   |
| <b>70. <u>AGROPECUÁRIA</u></b>   |  |
| 70.01 – Fomentar o desenvolvimento da pecuária através de técnicas racionais de manejo e melhoramento genético.                          | Melhorar a qualidade dos rebanhos através de programas de inseminação artificial.  |
| 70.02 – Promover programas para a implantação de tanques nas pequenas e médias propriedades voltadas ao desenvolvimento da piscicultura. | Incentivar o desenvolvimento econômico e alimentar dos pequenos e médios proprietários rurais através da criação de peixes.  |
| 70.03 – Incentivo ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das culturas de inverno e verão.  | Incentivar os pequenos e médios produtores com a aquisição e transporte de calcário; aquisição de uma patrulha agrícola; incentivar a produção de leite; montagem de um banco de sementes visando o melhoramento do rebanho pecuário, incentivos a ovinocultura e a piscicultura; possibilitar aos produtores rurais a diversificação de suas propriedades; e a criação de um parque de exposições e feiras agropecuárias. |
| 70.04 – Incentivo ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das culturas de inverno e verão.  | Aumento da produtividade e qualidade dos grãos produzidos no município.  |
| 70.05 - Aquisição de Patrulha Agrícola.  | Visando o melhoramento da produção agrícola, através do aumento da área cultivada, fornecendo a ajuda com os equipamentos da Patrulha aos pequenos produtores do Município.  |
| <b>72. <u>MEIO AMBIENTE</u></b>  |  |
| 72.01 – Incentivar a preservação do meio   | Promover campanhas de conscientização da   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

|   |   |
|---|---|
| ambiente e a recuperação das áreas afetadas.  | população, principalmente aos segmentos rurais e escolares.   |
| 72.02 – Desenvolver políticas voltadas ao meio ambiente.  | Promover programas para a melhoria e manutenção do meio ambiente visando a qualidade de vida da população.  |
| <b>75 SAÚDE</b>   |   |
| 75.01 – Construção de hospital municipal e maternidade.   | Promover a assistência hospitalar em geral aos municípes.   |
| 75.02 – Construção e ampliação de postos de saúde em Ventania, Barro Preto, Água Clara, Sapé e Baixo.   | Oferecer melhor assistência à população carente do município.   |
| 75.03 – Aquisição de ambulâncias e unidades odontomédica e odotologia móveis.   | Ampliar o atendimento na área de saúde e melhorar a qualidade do transporte oferecendo aos usuários que dele necessitam.  |
| 75.04 – Incentivar e promover campanhas de vigilância epidemiológica, higiene e prevenção de doenças.   | Eradicar as doenças transmissíveis e demais moléstias causadoras de distúrbios à saúde da população.  |
| 75.05 – Atendimento social às famílias carentes com medicamentos, exames e transporte.  | Promover o adequado atendimento às famílias necessitadas no que se refere a exames laboratoriais e transporte para outras localidade.   |
| 75.06 – Atendimento social em geral   | Promover o correto atendimento às famílias carentes, especialmente aos bóias-fria, em épocas de entre safra, realizando cadastro para melhor atendimento social.  |
| 75.07 – Construção de Aterro Sanitário e implantação do SIM - Serviço de Inspeção Municipal e desenvolvimento de política voltada ao sistema de saúde do município. | Adquirir área destinada à construção do aterro sanitário municipal, visando o correto manuseamento de detritos. Proporcionar condições para o desenvolvimento dos Conselhos Municipais de Saúde e Assistência Social. |
| 75.08 – Desenvolvimento de políticas locais ou regionais para saúde pública.  | Identificar os problemas e apresentar soluções para melhoria da qualidade dos serviços ofertados pelo município como unidade autônoma ou em conjunto com outros órgãos ou entidades públicas.                         |
| 75.09 – Descentralização da política da saúde.  | Incentivo a formação de entidades paritárias para desenvolvimento de programas e metas da saúde pública municipal.  |
| <b>76. SANEAMENTO</b>   |   |
| 76.01 – Construção de redes de água e reservatórios.  | Ampliar a rede de abastecimento de água na sede do município e demais localidades povoadas.   |
| 76.02 – Construção do sistema de esgotos.   | Implantar a rede de esgotos na sede do município, Barro Preto e nas demais localidades povoadas.  |
| 76.03 – Construção do sistema de  | Substituir provisoriamente o sistema de esgoto  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

|   |  |
|---|--|
| escoamento público de águas pluviais (galerias) dentro do perímetro urbano.   | na sede do município e principalmente em Barro Preto em virtude das condições do terreno.  |
| 76.4 - Implantação do sistema de saneamento básico rural.   | Proporcionar aos residentes na área rural o acesso aos benefícios do consumo de água tratada, esgoto e melhores condições de saúde e higiene.                  |
| <b>81 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  |  |
| 81.01 – Construção de Albergue Noturno.   | Abrigar as pessoas necessitadas, oferecendo condições satisfatórias de proteção, saúde e bem-estar.  |
| 81.02 – Proporcionar alimentação à população carente.   | Minimizar os efeitos da fome   |
| 81.03 - Criar e instalar instituição de assistência aos menores (Conselho Tutelar).   | Proporcionar assistência aos menores do município.   |
| 81.04 – Descentralização da política de assistência social.   | Incentivo à formação de entidades paritárias para desenvolvimento de metas e programas da assistência social.  |
| <b>88. TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>  |  |
| 88.01 - Reforma, ampliação e manutenção do Terminal Rodoviário Municipal de Ventania e construção do Terminal Rodoviário de Barro Preto.  | Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.   |
| 88.02 – Construção de pontes.   | Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais do município.   |
| 88.03 – Readequação e conservação de estradas vicinais.   | Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais e ruas urbanas do município.  |
| 88.04 – Construção do sistema de escoamento público de águas pluviais (bueiros/galerias) ao longo das estradas vicinais.  | Auxiliar a conservação das estradas vicinais do município principalmente em épocas de chuva.   |
| 88.05 – Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos rodoviários.  | Complementar a frota de máquinas e renovar a frota de caminhões, viabilizando a execução de serviços, a construção e conservação da malha viária do município. |
| 88.06 – Construção de trevos de acesso rodoviário ligando a Av. Eliziário Lopes de Proença com a Rua João Batista Lemes e no entroncamento da PR 090 com a localidade de Barro Preto. | Disciplinar e viabilizar com segurança o tráfego de veículos e pessoas.  |
| <b>91. TRANSPORTE URBANO</b>  |  |
| 91.01 – Fomentar a implantação do sistema de transporte coletivo no Município.  | Possibilitar aos munícipes o deslocamento entre bairros e a sede do município através do sistema coletivo de transporte.                                       |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

## **Estado do Paraná**